



**Lido**

Em: 10/02/23

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Câmara Municipal  
de Banabuiú

APROVADO  
PARECER

Em 10/02/23

  
**Secretário(a)**

**PARECER N° 002/2023**

  
**Secretário(a)**

Ata da reunião realizada no dia 08.02.2023, às 10:00 horas, na **sala de reuniões** do Gabinete da Presidência para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 001/2023 - DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ASSALARIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

aprovado o Projeto de Lei do Executivo N° 001/2023, haja vista que os preceitos legais e regulamentares foram observados, opinando para sua aprovação.

**RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei do Executivo nº 001/2023 apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Francisco Hermes Nobre, na data do dia 30.01.023 e lido em plenário **na sessão ordinária do dia 03 de Fevereiro de 2023**, e acrescido os demais parlamentares como signatários do presente projeto, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer, o autor do projeto solicitou a quebra do interstício, tendo em vista que será sua última sessão, pois a titular da cadeira, retorna na próxima semana.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o Projeto de Lei do Executivo que dispõe sobre: **CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ASSALARIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PARECER DO RELATOR:**

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de Lei do Executivo apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49, I do Regimento Interno desta casa legislativa.

Em analise ao Projeto de LEI DO EXECUTIVO N° 001/2023, de iniciativa do Legislativo, que dispõe sobre **CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ASSALARIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 08 de Fevereiro de 2023.



Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do projeto de lei em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

## **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo o artigo 49, I do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, constatamos a inexistência de óbices à aprovação do **Projeto de Lei do Executivo N° 001/2023**, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

**Relator: EMERSON GONCALVES PARENTE**

Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 001/2023

### Membro:

HELTON RODRIGUES NUNES

Pelas *conclusões* do relator

**Presidente: DANIEL BANDEIRA LIMA**

Pelas *conclusões* do relator

**VOTOS DIVERGENTES:** nenhum.

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA:** nenhuma

## **FAVORÁVEIS OS VEREADORES: 03**

## **FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum**

**CONTRÁRIOS OS VEREADORES:** nenhum

**EMENTA DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto de LEI DO EXECUTIVO nº 001/2023, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 08 de Fevereiro de 2023.



**PELA ESTA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**PARECER N° 002/2023**

Ata da reunião realizada no dia 08.02.2023, às 10:00 horas, na **sala de reuniões** do Gabinete da Presidência para análise e parecer da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 001/2023. DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ASSALARIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Lido**

Em: 10/02/23

**RELATÓRIO:**

DR  
Secretário(a)

O Projeto de LEI DO EXECUTIVO nº 001/2023 apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Francisco Hermes Nobre, na data do dia 30.01.2023 e lido em plenário na sessão ordinária do dia 03 de Fevereiro de 2023, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO para análise e parecer.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o Projeto de LEI DO EXECUTIVO que **DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ASSALARIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PARECER DO RELATOR:**

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de Lei do Executivo apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49, II do Regimento Interno desta casa legislativa.

Em análise ao Projeto de LEI DO EXECUTIVO N° 001/2023, de iniciativa do legislativo, que **DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ASSALARIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do projeto de lei em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

### **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 49, II do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, constatamos a inexistência de óbices à aprovação do Projeto de LEI DO EXECUTIVO nº 001/2023, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua aprovação.

**Relator: DANIEL BANDEIRA LIMA**

Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 001/2023

**Membro: MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA**

Pelas conclusões do relator

**Presidente: SAMARA DAYNE LEMOS**

Pelas conclusões do relator

**VOTOS DIVERGENTES:** nenhum.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA:** nenhuma

**FAVORÁVEIS OS VEREADORES:** 03

**FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES:** nenhum

**CONTRÁRIOS OS VEREADORES:** nenhum

---

**EMENTA DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto de LEI DO EXECUTIVO nº 001/2023, por unanimidade de votos.

---

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 08 de Fevereiro de 2023.

08/02/2023/2024